



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 393/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
SERVIDOR (A)	MARCELO SIEGA
CARGO	SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
CPF	019.823.969-62
CNH/Nº	02447969437

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1834
De 03/09/19
Resp. Flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br